# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 350
Em 24/04/2018

**REQUERIMENTO Nº 4.923/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 24/04/2018

Ao Exmo. Sr. Vereador

**Ademar Camerino**

Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO ao Ilmo. Sr. Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, DD. Prefeito Municipal de Muriaé e Exmo. Sr Diretor do DEMUTRAN, Ivanin Pimentel no sentido prestar a esta casa informações quanto aumento tarifário das passagens de ônibus coletivos de Muriaé.**

- **Requer cópia da Ata do COMULTRAN que contenha aprovação ao aumento da tarifa de passagem de ônibus.**
- **Requer cópia da planilha de custo apresentada pela Empresa Concessionária prestadora dos serviços justificando a solicitação do aumento tarifário.**
- **Requer cópia da planilha de custo apresentada pela Administração Pública justificando o aumento concedido.**

**Certo de vosso atendimento renovo votos de estima e considerações.**

**Justificativa:** Exercendo o papel fiscalizador ao que compete privativamente a Câmara Municipal através de seus Edis conforme artigo 73 inc. XX da LOM e Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, para facilitar nosso trabalho sob pena do Artigo 64 § 2º da LOM. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização."

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de Abril de 2018.

**Elvandro Maciel da Silva**
**Elvandro Cheroso -Vereador PR**

**Mirian Facchini Barbosa**
**Vereadora – PSDB**